



## 1º ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 001/2026

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 083/2025  
CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 006/2025

**CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Rua das Rosas, nº 268, inscrito no CNPJ sob o nº 93.539.153/0001-92, por representação legal do Prefeito Municipal, Senhor **ANDERSON FERNANDO BAGATINI**, brasileiro, casado, inscrito no CPF sob o nº 018.626.140-32 e RG nº 6088773517, residente e domiciliado no Município da Barra do Rio Azul, RS.

**CONTRATADA: VALENTINA CONSTRUTORA LTDA**, empresa inscrita no CNPJ nº 08.818.983/0001-80, com sede à Rua Antônio Argenta, nº 461, Bairro Cristal do município de Erechim, RS, por representação legal da Senhora **KETLIN KELLY BRITO**, inscrita no CPF nº 022.706.050-47, e cédula de identidade nº 5105435407.

### DO OBJETO:

EXECUÇÃO, NA FORMA DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAL E MÃO DE OBRA, PARA EDIFICAÇÃO DE ATÉ 10 UNIDADES HABITACIONAIS, JUNTO À AVENIDA ALBERTONI, TUDO CONFORME OS MEMORIAIS DESCRITIVOS, PROJETOS ARQUITETÔNICOS, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA, PLANILHA PROPOSTA, PLANILHAS DE COMPOSIÇÕES, CRONOGRAMA FÍSICO FINANCEIRO, PLANILHA DE ENCARGOS SOCIAIS, com aplicação de recurso aprovado pela Caixa Econômica Federal no âmbito do Programa 5600020240047 – Novo PAC – FNHIS Sub-50 / CALAMIDADE RS.

### DO ADITIVO:

*Considerando a manifestação técnica do Departamento de Engenharia, que após análise da planilha orçamentária e dos quantitativos da obra, constatou a necessidade de assinatura de aditivo contratual para supressão de quantitativo, tendo em vista que, embora o contrato preveja a construção de 10 (dez) unidades habitacionais, será instalada apenas uma placa de obra (item 1.1.), conforme adequação técnica, visando assegurar a correta execução do objeto contratual e a compatibilidade entre o orçamento e a execução efetiva da obra;*

*Considerando o interesse público, a oportunidade e a conveniência;*

As partes, firmam o presente Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº 001/2026, conforme Processo Licitatório nº 083/2025, Concorrência Presencial nº 006/2025, com obediência à Lei Federal nº 14.133/21 e alterações posteriores, aos



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE BARRA DO RIO AZUL  
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL**



princípios de direito público e às cláusulas e condições a seguir:

1. Assim sendo, fica suprimido do Contrato Administrativo em epígrafe, o valor de **R\$ 28.737,72 (vinte e oito mil, setecentos e trinta e sete reais e setenta e dois centavos)**.

1.1. Deste modo, o valor atualizado do contrato, passa de R\$ 1.237.000,00 (um milhão, duzentos trinta e sete mil reais), para **R\$ 1.208.262,28 (um milhão, duzentos e oito mil, duzentos e sessenta e dois reais e vinte e oito centavos)**, nos termos do presente aditivo.

1.2. As despesas decorrentes da assinatura do presente Termo, correrão a conta de dotações orçamentárias consignadas na lei de meios.

2. As demais cláusulas do contrato inicial permanecem inalteradas.

E, por estarem as partes assim, justas e contratadas, assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma e um a só finalidade, tudo após ter sido lido e conferido, estando de acordo com o estipulado.

Barra do Rio Azul, RS, 27 de Janeiro de 2026.

Município de Barra do Rio Azul,  
Prefeito Municipal,  
c/Contratante.

Valentina Construtora Ltda,  
**Ketlin Kelly Brito,**  
Representante Legal,  
c/Contratada.